

## **ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE**

### **Procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de um Assistente Operacional para exercer funções no Serviço de Economia e Inovação.**

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Marta Cordeiro, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Joana Vilela, ambos na qualidade de vogais efetivos.

A reunião teve por objetivo único a análise das candidaturas ao procedimento para recrutamento por mobilidade.

No passado dia 13 de setembro de dois mil e vinte e dois, terminou o prazo de receção de candidaturas.

O Júri procedeu à análise de uma única candidatura recebida, nos termos fixados na Ata I e Aviso do procedimento para recrutamento por mobilidade.

O Júri verificou que a candidatura não se encontrava instruída com os elementos que demonstram o preenchimento dos requisitos de admissão, nomeadamente a declaração mencionada no ponto 8.4 do Aviso publicado, assim deliberou, por unanimidade a exclusão da candidatura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**Marta Cordeiro**

**Pedro Nunes**

**Joana Vilela**

